EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 645 / 2025
Indica providência de manutenção da calçada do Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que vários pontos da calçada à frente do Centro Integrado de Educação Kamal Taufic Nacif encontra-se danificado;

Considerando que o local tem um enorme movimento de pedestres, tanto que usam o Centro Educacional como aqueles que transitam pelo local;

Considerando que o passeio público deste local é utilizado para desembarque de crianças que usam a passarela para acessar a escola SESI;

Considerando que o município tem exigido de proprietários a manutenção de passeio público de suas residências, então seria interessante dar o exemplo cuidando de suas áreas de responsabilidade.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização da manutenção da calçada em frente ao Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 28 de abril de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR